



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: GILVANDO MARINHO DA SILVA		PARTIDO: MDB
EMENDA 45	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA:
<u>INCLUSAO</u> Órgão: 10.00 - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude Código: 3.3.90.99.01 - A classificar Programa/Ação: 2068 - Manter as Atividades de Assistência Financeira ao Esporte Amador Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 10.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para Federação Paraibana de Hapkido devidamente inscrita pelo CNPJ: 10.528.174/0001-85, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas pela entidade Abmael Taekwondo Team no Município de Guarabira. <u>ANULACAO</u> Órgão: Código: 04.121.1002.2017 - Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 - A classificar Programa/Ação: 2017 - Reserva Orçamentária - Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 10.000,00		

Justificativa

A presente emenda parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), indicada pelo Vereador Vando do Mutirão, justifica-se pela imperativa necessidade de fomentar o esporte, a saúde e a inclusão social no município de Guarabira. A destinação específica para as atividades de Hapkido, na Escola de artes Marcias Abmael Taekwondo Team, localizada na Rua: Wildes Saraiva Gomes - 42, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Guarabira - CEP: 58.2000-000. Reconhecendo o papel fundamental desta arte marcial coreana não apenas como prática desportiva, mas como uma ferramenta poderosa de desenvolvimento humano e comunitário.

A destinação desta emenda parlamentar para o Hapkido representa um investimento estratégico e multifacetado. Não se trata apenas de financiar um esporte, mas de financiar a formação de cidadãos mais disciplinados, saudáveis e seguros. Ao fortalecer as atividades de Hapkido, o Vereador Vando do Mutirão cumpre seu papel de promover o bem-estar social e a qualidade de vida da população de Guarabira, reforçando o esporte como um pilar essencial para o desenvolvimento municipal.

Assinatura do Autor:

GILVANDO MARINHO DA SILVA

PROTOCOLO EM: 24/11/2025	APROVADO EM PLENÁRIO EM: 04/12/2025	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: 05/12/2025
Francisco Junior Diretor Administrativo		

